

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: Ampliação de carga horária – Cargo de Farmacêutica

A presente estimativa tem por finalidade demonstrar o impacto orçamentário-financeiro decorrente da ampliação da carga horária de servidora ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com a cessação da convocação suplementar atualmente percebida.

Na situação atual, considerando vencimento básico, convocação suplementar, triênio e adicional de insalubridade, a remuneração mensal perfaz o montante de R\$ 8.129,82. Com a ampliação da carga horária e a consequente extinção da convocação suplementar, a nova composição remuneratória passa a totalizar R\$ 8.508,52.

A diferença apurada corresponde a acréscimo mensal de R\$ 378,70. Sobre este valor incidem encargos previdenciários patronais ao Regime Próprio de Previdência Social, compostos por alíquota patronal de 19,00% e adicional/FAP de 14,98%, totalizando 33,98%. Os encargos mensais estimados atingem R\$ 128,66, resultando em impacto financeiro mensal total de R\$ 507,36.

Considerando os reflexos legais em 13º salário e adicional constitucional de férias (1/3), o impacto anual estimado importa em R\$ 6.764,80.

Nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, procede-se à projeção para os dois exercícios subsequentes. Adotou-se como metodologia a atualização monetária anual estimada de 4%, aplicada de forma cumulativa sobre o valor do exercício anterior.

Projeta-se, assim:

- Exercício 2026: R\$ 6.764,80
- Exercício 2027: R\$ 7.035,39
- Exercício 2028: R\$ 7.316,80

Conforme Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I, a Receita Corrente Líquida Ajustada do



Município corresponde a R\$ 30.767.348,79, enquanto a despesa total com pessoal nos últimos 12 meses soma R\$ 12.136.896,51, equivalente a 39,45% da RCL ajustada. Com a incorporação do impacto anual estimado, a despesa total passará a R\$ 12.143.661,31, representando aproximadamente 39,48% da Receita Corrente Líquida Ajustada, correspondente a variação aproximada de 0,03 ponto percentual, mantendo o Município amplamente abaixo do limite máximo de 54% estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

A despesa decorrente da ampliação da carga horária correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ref. Dotação: 787

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0503 – Fortalecimento da Atenção Básica

Ação: 2049 – Manutenção e Ampliação da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Vínculo: 15000040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – RPPS

Ref. Dotação: 790

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0503 – Fortalecimento da Atenção Básica

Ação: 2049 – Manutenção e Ampliação da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais



Vínculo: 15000040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Declara-se a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar tanto o acréscimo remuneratório quanto as contribuições patronais decorrentes, bem como a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigentes.

ANEXO I – TABELAS DEMONSTRATIVAS

Tabela 1 – Comparativo mensal “Antes x Depois”

Descrição	Situação Atual (20h + convocação)	Situação Proposta (40h – sem convocação)	Variação
Vencimento	R\$ 3.786,99	R\$ 7.573,98	Aumento de R\$ 3.786,99
Convocação suplementar	R\$ 3.786,99	R\$ 0,00	Diminuição de R\$ 3.786,99
Triênio	R\$ 378,70	R\$ 757,40	Aumento de R\$ 378,70
Insalubridade	R\$ 177,14	R\$ 177,14	Sem alteração
Total base mensal	R\$ 8.129,82	R\$ 8.508,52	Aumento de R\$ 378,70

Tabela 2 – Encargos previdenciários e impacto mensal

Descrição	Valor
Acréscimo mensal (base)	R\$ 378,70
Encargos patronais (33,98%)	R\$ 128,66
Impacto mensal total	R\$ 507,36





Tabela 3 – Impacto anual estimado

Composição	Valor
12 meses	R\$ 6.088,32
13º salário	R\$ 507,36
1/3 férias	R\$ 169,12
Total anual estimado	R\$ 6.764,80

Assinado eletronicamente
APP:
**JUSSARA MARIA
BORTOLUZZI**
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
Código do Assinante: 2022
Assinatura digital avançada

Jussara Maria Bortoluzzi
Secretária Municipal da Fazenda

São João do Polêsine, 26 de fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 16:32:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p07f99ebac7ed6>

